



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA.
SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DE 2025, DE EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS ÀS ÁREAS DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DO ART. 166, §§ 9º A 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL N. 896/2024.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 33/2025**.

As áreas de Saúde e Infraestrutura são prioritárias e essenciais ao desenvolvimento social. A destinação de emendas impositivas individuais visa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, atendendo demandas da população e fortalecendo políticas públicas municipais.

As ações propostas alinham-se ao interesse público, à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e ao pleno exercício do mandato parlamentar.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº 896/2024, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1. Ação: Saúde – Aplicação mínima obrigatória (mínimo 50% das emendas impositivas);

Justificativa: A vila de Jericoacoara é reconhecida nacional e internacionalmente como um dos principais destinos turísticos do Brasil, atraindo milhares de visitantes anualmente. Esse fluxo intenso exige uma rede de saúde preparada e equipada, sobretudo para atendimentos emergenciais e de maior complexidade.

A UPA de Jericoacoara desempenha papel essencial na porta de entrada do sistema de urgência e emergência, atendendo tanto a população residente quanto turistas que eventualmente necessitam de cuidados médicos. No entanto, a carência de equipamentos modernos e adequados compromete a agilidade e a eficiência do atendimento.

A destinação dos recursos para aquisição de um aparelho de ultrassom e uma autoclave visa suprir demandas essenciais da UPA de Jericoacoara, unidade estratégica que atende tanto moradores quanto turistas. O ultrassom é fundamental para diagnósticos rápidos e eficazes em atendimentos emergenciais, enquanto a autoclave garante a adequada esterilização dos materiais médicos, assegurando qualidade e segurança nos procedimentos.

A melhoria na estrutura da UPA impacta diretamente na efetividade do serviço de saúde, além de ser um reforço à imagem do município como destino turístico preparado e seguro.

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72

Página 1 de 3

PROTÓCOLO Nº 2335/2025
DATA: 24/11/2025 HORA: 16:35
CHEFE DE SERVIÇO
Mônica Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Trata-se, portanto, de um investimento que beneficia não apenas os moradores, mas apoia diretamente o desenvolvimento do turismo local e fortalece o papel estratégico da UPA na proteção à vida.

a) Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares de urgência e emergência destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Jericoacoara, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo:

- R\$82.888,73 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) para aquisição de aparelho de ultrassom;
- R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de autoclave para esterilização hospitalar.

b) Finalidade:

- Reforçar a estrutura técnica e operacional da UPA de Jericoacoara com equipamentos essenciais ao atendimento emergencial e diagnóstico rápido;
- Ampliar a capacidade de resposta clínica com a aquisição de ultrassom, fundamental para avaliações médicas seguras, eficazes e não invasivas;
- Assegurar a adequada esterilização de materiais com a aquisição da autoclave, garantindo a segurança sanitária nos procedimentos realizados;
- Oferecer suporte adequado à população local e aos turistas, especialmente em períodos de alta demanda na alta temporada;
- Melhorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde, promovendo eficiência, segurança e qualidade na prestação do serviço público de saúde.

c) Valor da Emenda: R\$102.888,73 (cento e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos);

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

2. Ação: Infraestrutura – Aplicação do restante das emendas

Justificativa: A comunidade de Mangue Seco carece de espaços públicos adequados para lazer, encontro e convivência, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores. A construção da praça pública atenderá a uma demanda histórica da população local, especialmente de famílias que não dispõem de áreas seguras e acessíveis para lazer e atividades sociais. A iniciativa também contribuirá para a valorização da área ao redor da Igreja, espaço de grande importância cultural e religiosa, fortalecendo o senso de pertencimento e o convívio comunitário.

Trata-se, portanto, de uma ação estruturante e transformadora, que alia urbanismo, cultura e bem-estar social, promovendo desenvolvimento humano com dignidade.

a) Objeto: Construção de uma Praça Pública de Convivência no entorno da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, na localidade de Mangue Seco, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

b) Finalidade:

- Qualificar e reordenar o espaço urbano da comunidade;
- Criar um ambiente adequado para lazer, convivência e promoção da cidadania;
- Estimular a integração social entre crianças, jovens, adultos e idosos;
- Valorizar o patrimônio religioso e cultural da localidade, reforçando a identidade comunitária;
- Fomentar atividades culturais, educativas e comunitárias, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.



(88)98171.2048



cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br



camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ:69.727.519/0001-72

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

c) Valor da Emenda: R\$102.888,73 (cento e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos);

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
BENEDITA NETA DA SILVA
Data: 24/11/2025 15:58:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BENEDITA NETA DA SILVA
"Professora Bené"
Vereadora

